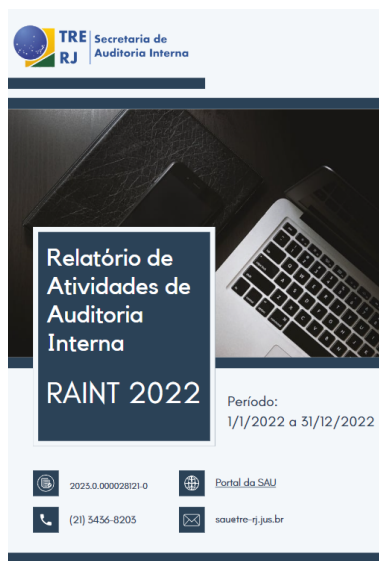


Plenário aprova Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2022

Reporte funcional da SAU à Corte Eleitoral Fluminense é aprovado por unanimidade



Aprovado por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) foi submetido ao Plenário do TRE-RJ pelo presidente João Ziraldo Maia, na sessão de 3 de agosto, quando a Corte deliberou sobre a atuação da SAU em 2022.

A obrigação da SAU de reportar o relatório anual ao Plenário da Corte é prevista na Resolução CNJ 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, e na Resolução TRE-RJ 1.139/2020, que institui o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal.

A Secretaria de Auditoria Interna tem até o dia 31 de julho para apresentar o Raint do ano anterior. Em síntese e conforme as normas regentes, o relatório descreve (i) o desempenho da SAU em relação ao Plano Anual de Auditoria (PAA) aprovado pela Presidência, (ii) a declaração de manutenção da independência e ausência de restrições durante a atividade e (iii) riscos e fragilidades de controle do Tribunal.

O presidente realçou no voto de relator: "Entre as 38 ações previstas do Plano Anual de Auditoria para 2022, destaco as 7 auditorias avaliativas, em que foram expedidas 56 recomendações às unidades gestoras do Tribunal, e a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria Interna".

"Ressalto também a implantação, em 2022, do novo rito de monitoramento de recomendações e dos instrumentos de comunicação mais efetiva, como o

periódico SAU Informa e as Fichas-Síntese de cada trabalho de auditoria realizado", acrescentou o desembargador, que concluiu parabenizando toda a equipe da SAU e declarando seu voto pela aprovação do Raint 2022.

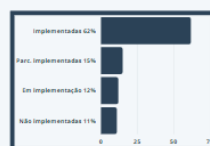
Acesse o [Raint 2022](#) na página Transparência e Prestação de Contas do sítio do TRE-RJ na internet ou no [Portal da Auditoria Interna](#) na intranet e saiba mais sobre as atividades da SAU. ■

Visão Geral - 2022

DESEMPENHO EM RELAÇÃO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA2022)

- 38 ações previstas.
- 84% de cumprimento do PAA 2022.
- 56 recomendações de auditoria expedidas.

RECOMENDAÇÕES MONITORADAS



- 11 ações de monitoramento.
- 124 recomendações anteriores monitoradas.

CONTROLE DE CONFORMIDADE DE ATOS DE GESTÃO

- Atos de pessoal: 70

TIPOS	QUANTIDADE
Admissão	35
Aposentadoria	23
Pensão	12

- Relatório de Gestão Fiscal: 3

AUDITORIAS

Avaliativas

- Auditoria integrada (TSE): 1
- Auditoria coordenada (CNU): 1
- Auditoria de contas (TCU): 2
- Auditoria ordinária (SAU): 3

Consultivas

- Assessoramento: 1

PRINCIPAIS AÇÕES ESTRUTURANTES

- Nova metodologia de monitoramento de recomendações;
- Programa de qualidade de auditoria interna.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

- 33 ações de capacitação realizadas;
- 550,5h de treinamento;
- 95% dos(as) servidores(as) atingiram o mínimo de 40h anuais de capacitação.

Auditoria sobre a PDPJ-Br

SAU concluiu em julho a ação coordenada pelo CNJ



A Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) foi objeto de ação coordenada de auditoria sob supervisão, em âmbito nacional, da unidade de Auditoria Interna do CNJ.

Leia sobre o trabalho realizado pela SAU e os resultados na [página 2](#).

SAU nas oficinas do PIE



A Assessoria de Planejamento das Eleições (Asplei/Cplan) coordenou uma série de *workshops* para a construção do Plano Integrado das Eleições municipais do ano que vem (PIE 2024).

Os encontros reuniram os gestores dos processos de trabalho associados às eleições e contaram com a participação de auditores(as) da SAU, na busca de melhor entendimento dos processos, tarefas e relação com os objetivos estratégicos. ■

SAU elabora fluxogramas de processos de trabalho de auditoria interna

A ação estruturante é prevista no PAA 2023 e contribui para o alcance de novo objetivo da SAU

A SAU conclui mais uma ação estruturante prevista no PAA 2023. São os fluxogramas de dois dos principais processos internos de trabalho: (i) Elaboração do Plano Anual de Auditoria e (ii) Avaliação Baseada em Riscos.

A meta de elaborar fluxogramas de processos de auditoria interna tem por finalidade padronizar e otimizar procedimentos de trabalho, além de subsidiar a identificação, a avaliação e o tratamento de riscos associados aos processos.

Os fluxogramas estão alinhados às diretrizes do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, lançado pelo CNJ em maio deste ano.

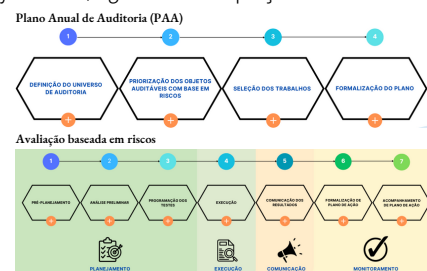
A SAU formalizará a aprovação dos fluxogramas ainda no mês de agosto, por meio de portaria, e promoverá sua divulgação no Portal da Auditoria Interna na intranet do tribunal.

Coordenado pela Assessoria Técnica da SAU, com apoio de toda a equipe da secretaria, o trabalho inseriu-se num objetivo ainda maior, a ser

alcançado até o final do ano, e não previsto no PAA 2023: além de mapear os principais processos internos, identificar e avaliar seus riscos e elaborar planos de tratamento.

O desafio foi assumido a partir da adesão da SAU à metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), em iniciativa-piloto coordenada pela Cplan.

O objetivo escolhido - incorporar a cultura de riscos ao gerenciamento dos processos - vem sendo impulsionado pelas práticas de OKR que proporcionam maior clareza no foco, motivação, *feedbacks*, agilidade e adaptações. ■



Visão macro dos processos mapeados pela SAU

SAU conclui ação coordenada de auditoria sobre a PDPJ-Br**Conclusões auxiliarão o CNJ em ações para a melhoria da governança e gestão do processo judicial eletrônico**

Em julho, a SAU emitiu o Relatório de Auditoria 2/2023, que teve como objeto a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), instituída pela Resolução CNJ 335/2020.

Essa auditoria avaliativa foi coordenada em nível nacional pela auditoria interna do CNJ e teve como objetivo, no âmbito do TRE-RJ, avaliar a aderência à PDPJ-Br, por meio de exames de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da resolução e de outras normas que regulamentam o tema.

A PDPJ-Br visa a incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmaticamente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A plataforma é considerada uma política pública de modernização da governança e da gestão do processo judicial eletrônico, que transforma o

PJe em um sistema multisserviço, o qual permite aos tribunais adequações às suas realidades e, ao mesmo tempo, garante a unificação do trâmite processual em todo o país.

Ela abarca o sistema PJe, que é tido como seu motor principal, e os demais aplicativos e serviços de processos judiciais oferecidos pelo Poder Judiciário à sociedade, e requer uma política de governança e de gestão unificadas, com observância de padrões que atendam à diversidade de soluções existentes nos segmentos do Judiciário.

Entre as conclusões da SAU, destacam-se:

- o sistema de processo judicial eletrônico do TRE-RJ atende aos requisitos de integração ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO);
- o sistema de processo judicial eletrônico do TRE-RJ atende aos requisitos de integração ao serviço estruturante de MarketPlace da PDPJ-Br no ambiente de produção;
- o sistema de processo judicial eletrônico da Justiça Eleitoral não atende aos requisitos de integração ao serviço estruturante de Notificações da PDPJ-Br;

- o sistema de processo judicial eletrônico do TRE-RJ está integrado ao Codex, por meio dos micros serviços de integração instalados em ambiente produtivo e em funcionamento; e
- os micros serviços que se integram ao Codex não possuem controle de indisponibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral.

A SAU não expediu recomendações à gestão do TRE-RJ porque a solução para os dois achados da auditoria são da responsabilidade do TSE, cabendo-lhe, portanto, adotar as medidas necessárias para saná-los.

Espera-se que as conclusões da ação coordenada possam colaborar com o CNJ para a obtenção de uma visão atual e consistente de todo o Poder Judiciário sobre o nível de implementação da política pública de modernização da governança e da gestão do processo judicial eletrônico, por meio da aderência aos requisitos tecnológicos de integração à PDPJ-Br.

A auditoria foi executada por equipe mista de auditores(as) da Seaufi, Seauti e Seaupe/SAU.

Acesse a [Ficha-Síntese](#) e o [Relatório Final](#) da auditoria e saiba mais. ■

**Fórum Permanente
de Auditoria do
Poder Judiciário**SIAUD-Jud
edição 2023

Esta edição do **SAU Informa** conclui a série de três sínteses sobre práticas inovadoras instituídas pela Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ e que foram apresentadas pelo secretário da unidade no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário 2023, ocorrido no mês de maio no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - veja nota de capa da [edição 14](#). Esta terceira e última edição da série traz a síntese de outra dessas práticas da SAU:

Instrumentos de comunicação efetiva

Comunicar-se de forma efetiva é um dos princípios fundamentais da auditoria interna,

segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil. Os instrumentos de comunicação efetiva da SAU objetivam promover reportes mais eficazes à alta administração, prestar contas periódicas dos serviços realizados, ampliar a visibilidade da auditoria interna na organização e melhorar o acesso à informação sobre as atividades.

O periódico mensal "**SAU Informa**", com linguagem amigável, traz conceitos da atividade da auditoria interna, os trabalhos recém-concluídos e em andamento, os benefícios esperados e alcançados e reflexões sobre temas relevantes.

As "**Fichas-Síntese**" são breves resumos dos relatórios finais de cada auditoria, permitindo compreensão ampla com leitura rápida, inspirado no conceito de *one page report* para a

alta administração e todos os interessados.

O "**Portal da Auditoria Interna**", na intranet do Tribunal, com nova estrutura e atualização constante, tem estética visual mais atrativa e permite ao usuário navegação intuitiva e acesso fácil às informações sobre os trabalhos de auditoria realizados e outras atividades, bem como sobre a organização da SAU e notícias em destaque. ■



Clique para acessar a apresentação

Outros trabalhos em andamento na SAU

- **Auditoria Integrada no Processo de Gestão Patrimonial:** em fase de relatório (Seauli e Seaufi/SAU);
- **Auditoria Coordenada na Política Contra Assédio e Discriminação:** em fase de execução (Seaupe/SAU);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2022):** em fase de execução (Seauti/SAU);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2023):** em fase de execução (Assessoria Técnica/SAU);
- **Auditoria nas Contas Anuais (exercício de 2023):** em fase de planejamento (Seaufi/SAU);
- **Atividades de monitoramento:** 4, conforme novo procedimento instituído pela Portaria SAU 2/2023 (Seaufi, Seauli, Seaupe e Seauti/SAU);
- **Exame de atos de pessoal:** 4 atos de concessão de aposentadoria emitidos pelo TRE-RJ em julho/2023;
- **Identificação, análise e tratamento de riscos de processos de trabalho da SAU:** em execução (Assessoria Técnica/SAU)

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira
Secretário de Auditoria Interna da Presidência